

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.1. Depósitos à Ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Contas à Ordem Standard</b>			
Conta Relação BK Empresas, Conta Corporate, Conta Business ME e Conta Corporate ME			
Remuneração	Sem remuneração	--	No caso destas contas terem remunerações associadas, não existe montante mínimo para o lançamento de juros credores.

Nota Geral: Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 20.2 Descobertos bancários

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail [provedoria.cliente.pt@bankinter.com](mailto:provedoria.cliente.pt@bankinter.com) ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a Prazo

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)								Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>									
<b>Depósito Net - moeda EUR</b>									
Prazo:	7 dias	15 dias	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	2 anos	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exclusivo para aderentes do serviço Bankinter Particulares ou Bankinter Empresas.</li> <li>- Permite liquidações parciais ou totais, com penalização total sobre os juros.</li> <li>- Pagamento de Juros no final do prazo.</li> <li>- As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado.</li> </ul>
Escalões Montante (Euros)									
500 - 49.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		
50.000 - 99.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		
100.000 - 250.000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)								Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>									
<b>Depósito Especial ME - moeda USD</b>									
Prazo:	60 dias	90 dias	180 dias	366 dias	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá lugar à penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento.</li> <li>- Esta tabela apresenta taxas de juro para prazos fixos. No entanto, o DP permite prazos intermédios (entre cada prazo fixo e apenas entre 1 e 366 dias), cujas taxas de juro serão obtidas pela aplicação do método de interpolação linear.</li> <li>- As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado.</li> <li>- Pagamento de Juros no final do Prazo.</li> </ul>
Escalões Montante (USD)									
10.000 - 49.999	0,00%	0,00%	0,05%	0,05%					
50.000 - 249.999	0,05%	0,05%	0,10%	0,10%					
250.000 - 1.400.000	0,05%	0,05%	0,10%	0,10%					
≥ 1.400.000	0,10%	0,10%	0,15%	0,15%					
<b>Depósito Especial ME - moeda GBP</b>									
Prazo:	60 dias	90 dias	180 dias	366 dias	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá lugar à penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento.</li> <li>- Esta tabela apresenta taxas de juro para prazos fixos. No entanto, o DP permite prazos intermédios (entre cada prazo fixo e apenas entre 1 e 366 dias), cujas taxas de juro serão obtidas pela aplicação do método de interpolação linear.</li> <li>- As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado.</li> <li>- Pagamento de Juros no final do Prazo.</li> </ul>
Escalões Montante (GBP)									
10.000 - 49.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					
50.000 - 249.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					
≥ 250.000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)								Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>									
<b>Depósito Especial Corporate</b>									
Prazo:	1 a 366 dias				IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá lugar à penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento.</li> <li>- As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado.</li> <li>- Pagamento de Juros no final do Prazo.</li> <li>- Não pode ser constituído por Clientes Institucionais de Natureza Financeira com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66, 84130 e 84300 (excluindo-se somente a divisão 64202) e registados com os códigos de sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 110, 111, 112, 121, 122, 211, 212 ou 223.</li> </ul>
Remuneração	0,00%								

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.2. Depósitos a Prazo (cont.)

		Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)					Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a taxa fixa								
Depósito Especial - moeda EUR								
Escalões Montante (Euros)	Prazo:	Até 60 dias	90 dias	180 dias	366 dias	--	- Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento de juros. - Esta tabela apresenta taxas de juro para prazos fixos. No entanto, o DP permite prazos intermédios (entre cada prazo fixo e apenas entre 1 e 366 dias), cujas taxas de juro serão obtidas pela aplicação do método de interpolação linear. - As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado. - Depósito Exclusivo para Clientes Particulares e Clientes Empresa com volume de negócios inferior a € 5.000.000 (exceto Clientes Institucionais de Natureza Financeira com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66, 84130 e 84300 (excluindo-se somente a divisão 64202) e registados com os códigos de sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 110, 111, 112, 121, 122, 211, 212 ou 223). - Pagamento de Juros no final do Prazo.	
1.000 - 49.999		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		
50.000 - 249.999		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		
≥ 250.000		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.3. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Contas Rendimento</b>			
<b>Conta Rendimento Empresa</b>			
Remuneração	0,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	Mínimo de transferência: € 125 Sem prazo associado (funcionamento idêntico ao das Contas de Depósito à Ordem).
	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Conta Advisory</b>			
<b>Conta Advisory EUR</b>			
Remuneração	0,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory.
<b>Conta Advisory USD/GBP</b>			
Remuneração	Libor 1M - 1,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory. - Os juros calculados diariamente e creditados mensalmente após um mês de calendário do último pagamento de juros mediante crédito na Conta Advisory. - A Libor de referência para cada período de juros corresponde à Libor em vigor no 1.º dia útil desse período, sendo a Libor publicadas pela Bloomberg ou outra fonte que a substitua.
<b>Conta Advisory NOK/AUD/CHF/SEK/MXN</b>			
Remuneração	0,000%	-	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory.

Notas Gerais: • Arredondamento da taxa de juro: à 3ª casa decimal.

- Cálculo de juros: o número de dias subjacentes ao cálculo de juros é de Act/360.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.3. Outras Modalidades de Depósito (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Conta Acesso Direto (antiga Conta Global Trader)</b>			
<b>Conta Acesso direto em EUR</b>			
Remuneração	0,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto.
<b>Conta Acesso Direto USD/GBP</b>			
Remuneração	Libor 1M - 1,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto. - Os juros calculados diariamente e creditados mensalmente após um mês de calendário do último pagamento de juros mediante crédito na Conta Acesso Direto. - A Libor de referência para cada período de juros corresponde à Libor em vigor no 1.º dia útil desse período, sendo a Libor publicadas pela Bloomberg ou outra fonte que a substitua.
<b>Conta Acesso direto em SEK/CHF/CAD</b>			
Remuneração	0,00%	-	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto.
<b>Conta Broker</b>			
Remuneração	1,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	- Conta destinada exclusivamente ao suporte de transações de títulos, na plataforma Bankinter Broker; - Remuneração sobre o saldo máximo de €5.000 em cada trimestre; - Condições de acesso a remuneração: Realização de pelo menos 10 ordens de bolsa de compra e/ou venda de títulos no trimestre a que se aplica o cálculo da remuneração (são considerados para este efeito as ordens de compra e/ou venda sobre os seguintes títulos: ações, obrigações, ETFs e Direitos. Não são considerados fundos de investimento, compra e/ou venda de moeda e ordens de bolsa efetuadas nos serviços de gestão delegada); - Os juros calculados diariamente e creditados trimestralmente, no dia útil seguinte à conta perfazer o trimestre, mediante crédito na Conta Broker.

Notas Gerais: • Arredondamento da taxa de juro: à 3ª casa decimal.

- Cálculo de juros: o número de dias subjacentes ao cálculo de juros é de Act/360.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.